**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.699,** DE 1º DE JULHO DE 2019 - credencia a **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, n.º 1.480, Vila Ipiranga, município de Campo Grande, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 29 de agosto de 2016, aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado em sua sede e fora de sede na **Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Morais**, localizada na Rua Jose Calazans da Silva, n.º 172, [Centro,](https://www.escol.as/cidades/5126-costa-rica/bairros/293371-centro) Costa Rica, MS, a partir de 29 de agosto de 2016 e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de três anos, para oferta em sua sede e fora de sede na **Escola Municipal Professor Adenocre Alexandre de Morais**, localizada na Rua Jose Calazans da Silva, n.º 172, [Centro,](https://www.escol.as/cidades/5126-costa-rica/bairros/293371-centro) Costa Rica, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.944, de 17/07/2019, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8769,** de 26 de maio de 2008 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Vigilância Sanitária – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, na **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”,** de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.232, de 16/06/2008, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8588**, de 19 de fevereiro de 2008 – aprovada a mudança de endereço para o funcionamento do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, da **Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão”**, de Campo Grande/MS, aprovado pela Deliberação CEE/MS nº 7859, de 15/09/2005, nos municípios de Ponta Porã/MS e Nova Andradina/MS, para os seguintes locais:

1. Ponta Porã/MS – Escola Estadual Joaquim Murtinho, Rua General Osório nº 321, Centro;
2. Nova Andradina/MS – Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, Rua Johan Gill nº 1750. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 8.